



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida Clóvis Paim Grivot, 11 – Humaitá, CEP: 90250-020 Porto Alegre/RS  
CNPJ: 08.467.115/0001-00 e 096/3156659Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES / COMERC VA Tipo de fornecimento: MONOFASICO  
Tensão Nominal Disp: 220-220 Lim Min: 202 Lim Max: 231 Tipo de Tarifa: B3\_CONVENC

JOSE ALFONSO EBERT HAMM

CPF - \*\*\*4064203\*-\*\*

RUA MARCILIO DIAS, 1339 - AP 00202

1 CENTRO

BAGE - RS - CEP 96400-020

Conta mês

02/2026

Vencimento

07/04/2026

Parceiro de Negócio

6168545

Número da UC

47341521

Total a pagar

R\$234,35

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

|                   |                                |                             |                  |                               |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|
| Data das Leituras | Leitura Anterior<br>21/01/2026 | Leitura Atual<br>20/02/2026 | Nº de Dias<br>30 | Próxima Leitura<br>21/03/2026 |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|



NOTA FISCAL No. 80719239 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 21/02/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4326 0208 4671 1500 0100 6600 0080 7192 3910 6353 0930

Protocolo de Autorização: 1432600009890347 21/02/2026 17:04:34 UTC

## INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

DEBITOS: 12/2025 R\$ 158,09

UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 22/03/2026.

Conforme a REN 1095/24 da ANEEL, a partir de 01/05/2026 o número da UC será padronizado em todo o país. Mais informações nos canais de atendimento.

Períodos Band.Tarif.: Verde:22/01-20/02

| Itens de fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | Base Calc. ICMS | Alíquota ICMS | ICMS  | Tarifa unit. (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|-------------------------------|-------------|------------|-----------------|---------------|-------|--------------------|
| CONSUMO TUSD                  | kWh   | 212    | 0,593915                      | 125,91      | 3,05       | 125,90          | 17%           | 21,40 | 0,478630           |
| CONSUMO TE                    | kWh   | 212    | 0,426085                      | 90,33       | 2,19       | 90,32           | 17%           | 15,35 | 0,343370           |
| MULTA CONTA ANTERIOR          |       |        |                               | 2,51        |            |                 |               |       |                    |
| JUROS CONTA ANTERIOR          |       |        |                               | 1,28        |            |                 |               |       |                    |
| CORRECAO MONETARIA POR ATRASO |       |        |                               | 0,41        |            |                 |               |       |                    |
| CIP MUNICIPAL                 |       |        |                               | 13,91       |            |                 |               |       |                    |
| TOTAL                         |       |        |                               | 234,35      |            |                 |               |       |                    |

| Tributo | Base (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------|------------|--------------|-------------|
| ICMS    | 216,22     | 17%          | 36,75       |
| COFINS  | 179,47     | 2,3978%      | 4,31        |
| PIS     | 179,47     | 0,5181%      | 0,93        |

## Histórico de Consumo

| Dias        | Consumo Diário |
|-------------|----------------|
| 2026 FEV 30 | 212,0 7,07     |
| JAN 30      | 92,0 3,07      |
| 2025 DEZ 31 | 140,0 4,52     |
| NOV 31      | 93,0 3,00      |
| OUT 29      | 43,0 1,48      |
| SET 33      | 136,0 4,12     |
| AGO 33      | 115,0 3,48     |
| JUL 30      | 129,0 4,30     |
| JUN 28      | 87,0 3,11      |
| MAI 29      | 69,0 2,38      |
| ABR 32      | 93,0 2,91      |
| MAR 30      | 139,0 4,63     |
| FEV 29      | 147,0 5,07     |

| Medidor  | Grandezas   | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|----------|-------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-------------|
| 34273479 | CONSUMO kWh | TP              | 25316            | 25528         | 1             | 212         |

## Reservado ao Fisco

7AD7.CB09.1369.449F.CFC1.997F.861B.3977

| Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social |
|-----------------|--------------|-----------------------|
| RE-3547/2025.   | 03/03/2026   |                       |

## REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta, não identificamos o pgto dos débitos a seguir. A falta de pgto implicará na suspensão do fornecimento (Art. 356 REN 1000/21). Ocorrendo a suspensão, nas faturas seguintes, será cobrado o custo de disponibilidade e após 2 ciclos de faturamento poderá ocorrer o encerramento contratual. A religação depende quitação das faturas em aberto. No campo INF P/O CLIENTE, consta a data em que a UC ficará sujeita a suspensão.

| Referência | Valor (R\$) | Vencimento |
|------------|-------------|------------|
| 12/2025    | 158,09      | 07/02/2026 |

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 721 2333 – ATENDIMENTO GRATUITO 24H  
AGÊNCIA VIRTUAL: [cee.rs.gov.br/central](https://www.cee.rs.gov.br/central) @ CEE-Grupo Equatorial @ Cee\_Equatorial

DIREITOS - É direito do consumidor ou da central geradora solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados ou limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria CEE: 0800 642 4900. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda à Sexta das 8h às 18h.

Clara: 51 3382 5500

Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL) 167 – Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CITIBANK

Local de Pagamento

745-5

74593.10046 25383.019004 00812.362903 1 14090000023435

PAGAVEL NA REDE BANCARIA.

Beneficiário CNPJ: 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA  
AV CLOVIS PAIM GRIVOT, 11 - - HUMAITA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90250-020

|                              |                                                   |                   |             |                                  |                                  |
|------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Data Documento<br>20/02/2026 | Número de Referência<br>FAT-01-202646826353093.23 | Espécie Documento | Acerte<br>N | Data Processamento<br>20/02/2026 | Nosso Número<br>000081236290     |
| Uso do Banco<br>CLIENTE RCO  | Carteira<br>1                                     | Espécie<br>R\$    | Quantidade  | Valor<br>234,35                  | (=) Valor do Documento<br>234,35 |

Instruções

PARA PAGAMENTOS APOS O VENCIMENTO. OS ENCARGOS (MULTA, JUROS E CORRECAO MONETARIA)  
SERA COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

Pagador

JOSE ALFONSO EBERT HAMM  
RUA MARCILIO DIAS, 1339 - AP 00202 - 1 CENTRO  
CEP 96400-020 - BAGE - RS

CPF: 370.406.420-34

Autenticação Mecânica

Pague através do  
Pix.  
É mais facilidade  
para você.Para realizar o  
pagamento, utilize o  
QR CODE abaixo

# Segunda Via

**JOSE ALFONSO EBERT HAMM**

Rua Marcilio Dias, 1339 - Ap 00202

1 Centro

96400-020 - Bage - RS



GRUPO  
**equatorial**

[ceee.equatorialenergia.com.br](http://ceee.equatorialenergia.com.br)

Facebook: CEEE Grupo Equatorial @ ceeegrupoequatorial

Twitter: Ceee\_Equatorial YouTube: CEEE Grupo Equatorial

**CEEE 24 HORAS**  
**0800.721.2333**

# Segunda Via

## Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

| Conjunto: BAGE 2                                              | Padrão |            |       | Realizado     |
|---------------------------------------------------------------|--------|------------|-------|---------------|
|                                                               | Mensal | Trimestral | Anual | Dezembro/2025 |
| DIC – Frequência de Interrupção Individual (horas)            | 10,00  |            |       | 0,00          |
| FIC – Frequência de Interrupção Individual (vezes)            | 4,00   |            |       | 0,00          |
| DMIC – Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)         | 7,00   |            |       | 0,00          |
| DICRI – Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas) | 13,00  |            |       |               |
| EUSD – Valor Enc. Sist. Distr (R\$)                           |        |            |       | 67,00         |

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores de continuidade individual DIC, FIC, DMIC e DICRI, e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra uma violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração desses indicadores a qualquer tempo.

Encontra-se disponível na área do usuário do site da CEEE Grupo Equatorial Energia informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

**CEEE GRUPO EQUATORIAL 24 HORAS 0800 721 2333**

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900** • Clara: **51 3382 5500**

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

**167** – Ligação Gratuita de Telefones Fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Fm8340e - 171221



## Cuide sempre da sua segurança e evite acidentes com energia elétrica.

- Sempre que ligar um eletrodoméstico na tomada, esteja calçado, principalmente se o chão estiver úmido ou molhado; segure na parte rígida isolante (plugue) e nunca no fio.
- Cuidado na hora de instalar ou manusear antenas de TV ou telefonia, mantendo a distância mínima de 3 metros da rede elétrica. Assim você previne acidentes.

**Pelo  
cliente  
hoje.**   
**PELO  
FUTURO  
TODO DIA.**